

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo a necessidade de instalar semáforo de "três tempos" no cruzamento entre a rua General Osório e a avenida Doutor Oscar Pirajá Martins.

INDICAÇÃO Nº 349/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, tome providências a respeito do semáforo existente no cruzamento entre a rua General Osório e a avenida Doutor Oscar Pirajá Martins.

Preciso reforçar uma indicação que já foi feita, mas as providências não foram tomadas.

Na Rua General Osório, cruzamento com a Avenida Oscar Pirajá Martins, na rotatória entre a Farmácia Droga Raia e a Padaria do Malaquias, será necessária a regulagem do semáforo para que os pedestres tenham tempo suficiente para a atravessar, pois, tão logo o sinal fecha para uma das vias, ele abre automaticamente, para a outra via. Não será necessário substituir o semáforo, apenas regular o semáforo que já está instalado.

Sugiro a instalação de “semáforo de 3 tempos” para permitir que os pedestres possam atravessar a faixa de pedestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Esse pedido foi feito pelo Ricardo Menezes, irmão do Reberson, Diretor do Departamento do Meio Ambiente, que vem recebendo reclamações constantes lá no seu comércio, Armazém dos Ovos, de que pessoas idosas não conseguem, de maneira alguma, atravessar esse local, sem ajuda, sem risco de vida. Eu mesma já tive muita dificuldade para concluir essa travessia nesse local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de setembro de 2025.

DAYSE CIACCO
VEREADORA - PL